



JUNTA DE FREGUESIA

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DA AJUDA Nº 519/2024

Aprovado
em 2 abluções
do PCP
7 PS
1 BE
1 PSD
1 ERS

Assunto: 5.ª alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia

A abertura de novos espaços comerciais no Mercado da Ajuda, em que, alguns deles, não se enquadram nos conceitos de loja ou de banca, implicam a previsão, na tabela geral de taxas, anexa ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia [RTGT] de valores para as novas realidades, sob pena de, legalmente não se poderem cobrar.

Aproveita-se para atualizar a tabela (anexo VI ao RTGT), limpando dela tudo aquilo que não tem, há muito, aplicação prática.

As alterações introduzidas na Tabela Geral de Taxas pela presente deliberação, a ser aprovada pela Assembleia de Freguesia, não produzem despesa ou redução de receita orçamental.

Ao abrigo do disposto conjugado no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, e 29 de dezembro, na sua atual redação, com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 16.º, ambos do regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

A Junta delibera submeter à Assembleia de Freguesia a aprovação da alteração ao anexo VI do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia da Ajuda o qual passa a constar como no anexo à presente deliberação.

Aprovado por Manoel de Melo em RE de 28/11/2024.

O Presidente



ANEXO
(Deliberação JF n.º 519/2024)

ANEXO VI – Mercado da Ajuda

	Descrição	Unidade	Valor unitário da taxa (€)	
Loja, banca ou espaço comercial	Taxa ocupação – Lojas Até 40 m ²	m ² /mês	9,32	
	Taxa ocupação – Lojas Área excedente a 40 m ² até 100 m ²	m ² /mês	6,81	
	Taxa ocupação – Lojas Área excedente a 100 m ²	m ² /mês	5,52	
	Taxa ocupação – Bancas	m/mês	11,58	Valor cobrado por metro linear
	Taxa de ocupação – Espaço destacado (Pátio)	m ² /mês	15,00	
	Taxa ocupação – Outros espaços comerciais	m ² /mês	9,32	
Atividades específicas	Taxa de Ocupação – Lojas Agências bancárias e similares	m ² /mês	26,10	
	Taxa ocupação – Bancas de peixe	m/mês	21,47	Valor cobrado por metro linear
Ocupação ao dia (bancas)	De terça a quinta-feira	m/dia	1,50	Valor cobrado por metro linear
	Sexta-feira	m/dia	2,00	
	Sábado	m/dia	2,50	

Outras ocupações	Eventos pontuais Até 10 m ²	dia	56,30	Taxa mínima cobrada: 56,30 €
	Eventos pontuais Área excedente a 10 m ² até 100 m ²	m ² /dia	4,00	
	Eventos pontuais Área excedente a 100 m ²	m ² /dia	2,00	
	Mesa / Expositor / Diversos	m/semana	11,45	Valor cobrado por metro linear
	Publicidade não luminosa na fachada interior	m/dia	0,09	
	Publicidade luminosa na fachada interior	m/dia	0,20	